

de 1988, **resolve** conceder Abono Permanente Ec 41/2003 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECTI.

Matrícula	Nome	Data Início	Valor
38054719	AURELIO ANTONIO NASCIMENTO	06.05.2020	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### Portaria Nº 011/2020

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Cleidinara Reis de Almeida, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 84.628.081-6, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pesquisador Silvény Silva Pena, vinculado ao Termo de Outorga BOL0092/2018, em razão de não ter apresentado o relatório técnico final da bolsa, conforme elementos constantes Processo SEI Nº 084.11468.2020.0003699-59 que instrui este expediente devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Salvador, 24 de agosto de 2020.

**Márcio Gilberto Cardoso Costa**  
Diretor Geral

**3o TERMO ADITIVO Nº 283/2020 ao Termo de Outorga Nº JCB0034/2016** - Lilian Maria Tosta Simplício Rodrigues. SEI 084.0508.2020.0003557-70. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 16/12/2020 e término em 15/12/2021.

**3o TERMO ADITIVO Nº 285/2020 ao Termo de Outorga Nº JCB0029/2016** - José Antonio Menezes Filho. SEI 084.0508.2020.0002854-61. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 09 meses, com início em 16/09/2020 e término em 15/06/2021.

**3o TERMO ADITIVO Nº 286/2020 ao Termo de Outorga Nº JCB0004/2016** - Aline Cristina Andrade Mota Miranda Mascarenhas. SEI 084.0508.2020.0002349-81. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 09 meses, com início em 16/09/2020 e término em 15/06/2021.

**Assinam:** Dr. Márcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0830/2020 - Naára Silva Costa.** SEI 072.4195.2020.0011858-29. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/08/2020 a 31/03/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2020. **Assinam:** Márcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE CULTURA

### DECISÃO DA SECRETÁRIA, EM 21.08.2020

Por tudo que foi aludido no processo 022.2247.2020.0002238-89 e com fulcro na Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº20762 "Awêto Asê - Aldeia- Ano Seis", pelo não atendimento do item 7.3 do Edital nº 03/2019 - Setorial de Apoio a Grupos e Coletivos Culturais 2019 do FCBA.

Por tudo que foi aludido no processo 022.2247.2020.0002172-18 e com fulcro na Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº19947 "Festival Quixabeira", pelo não atendimento do item 9.3 do Edital nº 09/2019 - Setorial de Música do FCBA.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

### DECISÃO DA SECRETÁRIA, EM 24.08.2020

Por tudo que foi aludido no processo 022.2247.2020.0002282-52 e com fulcro na Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº 22124 - "Incubadora Lab Sonora", pelo não atendimento do item 9.3 do Edital nº 07/2019 - Setorial de Economia Criativa 2019 do FCBA.

Por tudo que foi aludido no processo 022.2247.2020.0002171-37 e com fulcro na Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº 20784- "Farrapo O Palhaçista Ciclovijante", pelo não atendimento do item 9.3 do Edital nº 16/2019 - Setorial de Circo do FCBA. Por tudo que foi aludido no processo 022.2247.2020.0002174-80 e com fulcro na Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELA**

**MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº 21327 "Xirê Literário no Recôncavo da Bahia", pelo não atendimento do item 9.3 do Edital nº 13/2019 - Setorial de Incentivo à Leitura 2019 - Formação de Leitores e Mediadores do FCBA.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### Portaria Nº 00222249 de 24 de Agosto de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033011	LORENA SANTANA DE JESUS	Diretor De Biblioteca I	DAS-3	BJMJR. - B. JURACY MAG. JÚNIOR	14.08.2020

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

### Portaria Nº 00222248 de 24 de Agosto de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57516541	ELZIMAR CERQUEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUB INFOR E ASSIST AO PÚBLICO	14.08.2020

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**RESUMO:** Convênio nº 017/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Gentio do Ouro. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Gentio do Ouro/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Robério Gomes Cunha pela Prefeitura de Gentio do Ouro.

**RESUMO:** Convênio nº 018/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Morro do Chapéu. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Morro do Chapéu/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Leonardo Rebouças Dourado Lima pela Prefeitura de Morro do Chapéu.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 206/18.2 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO. Município: Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/08/2020. Assinatura:24/08/2020

**Nº 281/18.2 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRICOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MARRUAIS E JUNCO Município: Mirangaba-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 04/09/2020. Assinatura:24/08/2020

**Nº 306/18.2 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRADICIONAL QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES RURAIS DE LAGOA BRANCA, MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO BA Município: Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/08/2020. Assinatura:24/08/2020

**Nº 362/18.2 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE RIACHO DA ONÇA Município: Queimadas-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/09/2020. Assinatura:24/08/2020